



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0027/2026)

PROCESSO ADM. Nº 2026.06.0060

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE INTERNO, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA, ABRANGENDO ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DA EXECUÇÃO DA DESPESA E OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, REFERENTE AO PROCEDIMENTO, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTA, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DO SETOR JURÍDICO DA PREFEITURA; RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

CNPJ de nº: 49.198.438/0001-15

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. III e Decreto Municipal de nº 097/2024, 03 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a inexigibilidade de Licitação nº **0027/2026**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 15 de junho de 2026.

Pitimbu/PB – 26 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PITIMBU
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita
Contratante



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores (a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

IXEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 0027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.06.0060

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE INTERNO, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA, ABRANGENDO ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DA EXECUÇÃO DA DESPESA E OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, REFERENTE AO PROCEDIMENTO, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTA, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DO SETOR JURÍDICO DA PREFEITURA; RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

CONTRATO DE Nº: 0071/2026- PMP

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

CNPJ de nº: 49.198.438/0001-15

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MICHELLY CRISTOVAM TAVARES, cargo CHEFIA DE GABINETE, matrícula de nº 9410395, cargo SECRETÁRIO DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO, como GESTOR do termo de contrato de nº 0071/2026.

E

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor FRANCISCO CARLOS DE FIGUEIREDO PINHEIRO matrícula 9401481602, cargo ASSESSOR DE GABINETE, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0071/2026 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA, por meio da PORTARIA Nº 0024/2025 (DIÁRIO EDIÇÃO Nº 770 DE 07 DE JANEIRO DE 2025), cargo SECRETÁRIA DA CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0071/2026 PMP.

Pitimbu/PB, 26 de junho de 2026


ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL


MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO